

PORTARIA Nº 147/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento		Titular:		
Contratual		LECTICIA	Titular:	
nº. 027/2024/		AUXILIADORA	MARCOS	
SECITECI/MT		DE	NATANAEL	
- DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021		FIGUEIREDO	SILVA DE	
- MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.	O presente Contrato consiste na contratação de empresa para o fornecimento de serviço especializado em seguro veicular para o veículo tipo/espécie: PASSAGEIRO MICRO-ONIBUS, para atender a demanda da SECITECI, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 025/2024/SUDCTI/SECITECI, constantes do Processo nº SECITECI-PRO-2024/03368	OLIVEIRA-	ANDRADE	
- PROCESSO SECITECI-PRO-2024/03368		Matricula: 131104	- Matricula: 235018	R\$ 4.700,00
		Suplente:	Suplente:	
		DANYELLE	HILDEBRANDO	
		BIANCA	RAMOS DIAS	
		NEVES		
		ZAMAR	- Matricula: 215795	
		- Matricula: 291264		

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(origina assinada)